

LEI 2.243 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

*"Altera disposições da lei
1.578/93".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterado o anexo IV da Lei 1 578/93, aumentando-se o quantitativo dos cargos mencionados abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	R\$
Diretor Escolar	09	CC-3	1 302,98
Instrutor Técnico	28	CC-5	651,49
Encarregado de Serviço	134	CC-6	293,17

Artigo 2º. Os quantitativos especificados no artigo anterior já são produto da soma das vagas existentes com os acréscimos pretendidos.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.

LASTÊNIO LUÍZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 05 de agosto de 2005


CARLOS JOSÉ MORAES VIÊIRA
Superintendente Administrativo